



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Andaraí -BA

Quinta-Feira - 04 de Janeiro de 2018 - Ano I - Nº 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA, CONSUBSTANCIADO EM: ELABORAÇÃO DE PARECERES; ANÁLISE DE ATOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS LEIS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA CONTRATANTE, COMO, POR EXEMPLO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO, DE DECRETOS LEGISLATIVOS, E AUXÍLIO JURÍDICO NOS PARECERES DAS COMISSÕES.

Prazo: 12 (doze) meses

CONTRATADA – POLIS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, estabelecida à Avenida Duque de Caxias n.º 28 - Centro - CEP 45.435-000 - Ituberá - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.810.401/0001-60

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ.

Prazo: 12 (doze) meses

Contratada – ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA - CNPJ/MF n.º 15.157.084/0001-49 – Rua Cônego G. C. Leão n.º 21 - 1.º e 2.º Andares - Bairro Paroquial - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO

Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ALUSIVOS ÀS TÉCNICAS E PROCESSOS LEGISLATIVOS / ADMINISTRATIVOS E APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANDARAÍ - BAHIA.

Prazo: 12 (doze) meses

CONTRATADO – EDSON DA SILVA MELO, residente a Rua da Aroeira n.º 310 - Condomínio Residencial Alta Vista - Centro – CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob n.º. 414.186.975-91 e RG n.º 03.917.221 - 07 - SSP/BA, expedida em 06.10.2014.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Objeto – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES..

Prazo: 09 (nove) meses

CONTRATADA – PREMIUM SISTEMAS E TECNOLOGIAS - L. COSTA ARAÚJO - ME - CNPJ/MF - 29.173.642/0001-74 - Rua Abel Ribeiro n.º 50 - Bairro do DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da Dispensa - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Objeto – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER DEMANDA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, COMISSÕES PERMANENTES, GABINETE DO PRESIDENTE E TRASLADOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ – BAHIA QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (PARA PARTICIPAÇÃO DAS SESSÕES)

Prazo Estimado – 10 (dez) meses.

CONTRATADO – **AECIO GABRIEL NOVAIS** - PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 1146487193 - SSP/BA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 026.133.675-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO SALVADOR N.º 40 - CENTRO - CEP 46.830-000 - ANDARAÍ - BAHIA.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.

Valor Global da DISPENSA - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2018

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ.

Prazo Estimado: 05 (cinco) meses

Contratada – GPI SISTEMAS LTDA - Rua Alceu Amoroso Lima n°. 470 - Edif. Empresarial Niemeyer - Sala 1208 - Caminho das Árvores - CEP 41.820-77 - Salvador – Bahia - CNPJ/MF 23.221.699/0001-15

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da Dispensa - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente CMA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET - BANDA LARGA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BAHIA.

Prazo Estimado: 12 (doze) meses

Contratada – **IBSOL TELECOM LTDA** - CNPJ/MF – 08.894.504/0001-04 – Praça São Francisco n.º 164 – CEP 46.830-000 - Andaraí - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da Dispensa - R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Andaraí - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

EDGARD PAES COELHO NETO

Presidente CMA/BA



DECRETO N.º 001

DE

02 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DACMA/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (*No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor efetivo da Câmara Municipal de Andaraí – Bahia, **JOSÉ CARLOS GANEM GUEDES** para reponder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMA/BA, 02 de janeiro de 2018.

Vereador **EDGARD PAES COELHO NETO**
Presidente da CMA/BA



DECRETO CMA/BA N.º 002

DE

02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e fundamentado no Inciso IV do Art. 3º da LEI NO 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências (*a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor*),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS GANEM GUEDES**, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL nas licitações modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º - Ficam designados os servidores **EMERSON GONDIM CAIRES GUIMARÃES**, Chefe de Gabinete e **JOSEANE SANTOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais para comporem a EQUIPE DE APOIO nas licitações modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMA/BA, 02 de janeiro de 2018.

Vereador **EDGARD PAES COELHO NETO**
Presidente CMA/BA